



Edição Nº 137, Ano V

Bom Sucesso, 09 de Novembro de 2018

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.422/2018 DE 05DE NOVEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017, HOMOLOGADO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e,

Considerando o disposto no item 8.8 do Edital nº 001/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de dois anos, contados a partir de 24 de fevereiro de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, para provimento dos cargos propostos, homologado em 23 de fevereiro de 2017, pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.423/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia 16 de novembro de 2018.

Art. 2º - Na data mencionada no artigo anterior, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.424/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“APROVA EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO MURANO – LOTEAMENTO NÁUTICO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MACAIA - MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 70, VI e XXII, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Municipal 2.530/99 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979,

DECRETA:

Art. 1º - Com as ressalvas contidas nos parágrafos deste artigo, fica aprovado o projeto de loteamento, com seu respectivo Memorial Descritivo, com a denominação **“MURANO – LOTEAMENTO NÁUTICO”**, em sua primeira etapa, no

Distrito de Macaia Município de Bom Sucesso - MG, sendo proprietário, Hélio Naves, Gislene Machado da Silva Naves, JC Elias Imóveis Ltda. - EPPE Murano Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme matrícula 26.076 do Registro de Imóveis de Bom Sucesso.

Parágrafo Primeiro - Para atendimento do que dispõe o inciso V, do art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, bem como o disposto no art. 46 e seguintes da Lei Municipal nº 2.530/99, que diz respeito à execução das obras de infra estrutura do loteamento, com as vias de circulação, demarcação de lotes, quadras e logradouros, água, luz, esgoto, pavimentação das vias, meio-fios e das obras de escoamento das águas pluviais fica aprovado o cronograma físico-financeiro, com duração de até dois anos, acompanhado do competente instrumento de acordo/garantia pela caução ao Município do seguintes lotes:

- Lote 01, Quadra A, com 1.000,00 m2;
- Lote 02, Quadra A, com 1.000,00 m2;
- Lote 03, Quadra A, com 1.000,00 m2;
- Lote 04, Quadra A, com 1.000,00 m2;
- Lote 05, Quadra A, com 1.000,00 m2;
- Lote 06, Quadra A, com 1.000,00 m2;
- Lote 07, Quadra A, com 1.000,00 m2;
- Lote 08, Quadra A, com 1.000,00 m2;
- Lote 09, Quadra A, com 1.000,00 m2;
- Lote 10, Quadra A, com 1.000,00 m2;

Parágrafo Segundo—O Imóvel tem área total de **201.413,00m²** (duzentos e um mil, quatrocentos e treze metros quadrados), sendo que 110.466,06 m² (cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e seis metros e seis centímetros quadrados), são relativa área equivalente a 100 lotes.

Parágrafo Terceiro - Da área total mencionada no parágrafo segundo, excluindo-se a área dos lotes, o restante terá a seguinte destinação: 19.360,48 m² destinados ao sistema viário; 31.445,65 m² destinados a Área de Preservação Permanente (APP); 8.499,52 m² destinados a área verde; 3.573,24 m² destinados a área de marina; 22.420,85 m² destinados a área institucional; 209,99 m² destinados a poço artesiano e reservatório; 993,92 m² destinados a passagem de servidão; 4.443,29 m² destinados a área de praças, o que atende o disposto no Plano Diretor do Município com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2018.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 705/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **HELOISA APARECIDA MACHADO CARDOSO**, matrícula nº 30.741, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/10/2018 a 02/11/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 706/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VALESKA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 25.509, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/10/2018 a 11/11/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 707/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) GRACIMARA DA MATA FERREIRA, matrícula nº 31.070, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 708/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANDRÉIA FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 31.091, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 709/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ZÉLIA SANTIAGO VIEIRA MARTINS, matrícula nº 27.463, cargo Monitora, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 710/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, do(a) servidor(a) **CLÁUDIA VÂNIA ALVES GONÇALVES**, Matrícula nº 31.129, cargo Professor.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 06 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 711/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

“FAZ DESIGNAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ALFREDO WILTON DOS SANTOS**, matrícula nº 28.669, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil, a contar de 05 de novembro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 712/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA SANTIAGO VIEIRA**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/10/2018 a 13/11/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 713/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **OLEGÁRIO ALVES AGUIAR NETO**, Matrícula nº 22.008, cargo Auxiliar Administrativo, 17 (dezesete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 13/10/2018 a 29/10/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 714/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARICEIA MAGALHÃES AGUIAR**, Matrícula nº 21.002, cargo Auxiliar Administrativo, 17 (dezesete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 13/10/2018 a 29/10/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 715/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSA HELENA RIBEIRO**, Matrícula nº 28.667, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 22/11/2018 a 21/12/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 716/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GETÚLIO MARTINS**, Matrícula nº 31.056, cargo Motorista, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 10/12/2018 a 08/01/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 717/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **AMANDA ASSAID DE ALVARENGA**, Matrícula nº 31.092, cargo Bioquímica/Farmacêutica, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 03/12/2018 a 21/12/2018 (19 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 718/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **PAULO SÉRGIO APARECIDO MONTEIRO**, matrícula nº 25.707, Cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para núpcias, no período de 01/11/2018 a 07/11/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 719/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUIZ DOS SANTOS**, Matrícula nº 23.108, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 04/12/2018 a 02/01/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 720/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **HELOISA HOLANDA DE ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 25.510, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/08/2018 a 31/08/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 721/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JANAINA XAVIER PORTO**, matrícula nº 25.691, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/09/2018 a 08/09/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de novembro de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Licitações - Errata

Errata - Aviso de Licitação

ERRATA PROCESSO 073/2018 PREGÃO 039/2018

ONDE SE LÊ

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – Aviso de Licitação – Processo nº 076/2018, Pregão Presencial nº **039/2018**- Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.. Data: 20/11/2018 às 13h. Pregoeira.

LEIA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – Aviso de Licitação – Processo nº **073/2018**, Pregão Presencial nº 039/2018- **TIPO Menor Preço Por Item** - Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Data: 20/11/2018 às 13h. Pregoeira